

EDITAL SEDU/GS Nº 01/2026 – CUSTEIO DE TRANSPORTE 2026

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO E DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria de Educação, tendo em vista o baixo número de inscritos no período primeiramente fixado no edital para concessão de custeio de transporte para outros municípios, RERRATIFICA o Edital SEDU/GS nº 01/2026 publicado no Jornal Oficial do Município de Sorocaba em 16 de janeiro de 2026 para informar o que segue:

1. CAPÍTULO 2 - **DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÃO** passa a vigorar com a seguinte redação:

Período: 26/01/2026 a 30/01/2026 e 09/02/2026 a 13/02/2026

Horário: 08h30 às 16h30

Local: Centro de Referência em Educação – Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – Sorocaba/SP

2. CAPÍTULO 8 - **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS PEDIDOS DE REVISÃO**, em seus itens 8.1, 8.2 e 8.3, passa a vigorar com a seguinte redação:

8.1 RESULTADO PRELIMINAR

A relação dos alunos com pedidos deferidos será publicada no Jornal do Município e no site <https://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/custeio-de-transporte> no dia 25 de fevereiro de 2026.

8.2 RECURSO

Os inscritos que se sentirem prejudicados poderão, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026, recorrer do resultado divulgado, dirigindo-se à Secretaria da Educação, localizada no Centro de Referência em Educação – Rua Artur Caldini, 211, Jardim Saira – Sorocaba/SP, das 8h30 às 16h30, juntando provas de suas alegações, que serão analisadas pela Comissão.

8.3 LISTAGEM FINAL

No dia 06 de março de 2026 será publicada a listagem final de contemplados e suplentes, se houver, no Jornal do Município e no site:

<https://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/custeio-de-transporte>.

3. **CAPÍTULO 9 - DOS PRAZOS DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PELOS CONTEMPLADOS**, em seu item 9.1, passa a vigorar com a seguinte redação:

***9.1** Os candidatos contemplados deverão entregar os documentos abaixo, em via física, dentro dos referidos prazos, na Secretaria da Educação, localizada no Centro de Referência em Educação – Rua Artur Caldini, 211, Jardim Saira – Sorocaba/SP. Não serão admitidos documentos encaminhados por endereço eletrônico (e-mail) e/ou fac-símile (fax).*

- a) **De 09/03/2026 a 13/03/2026** – Para usufruir do benefício, o aluno contemplado deverá apresentar na Secretaria da Educação:*
- Declaração da Instituição Escolar onde está matriculado, constando os dias da semana e horários em que frequentará as aulas presenciais do curso;*
 - Calendário escolar contendo os dias letivos;*
 - Comprovante de frequência nas aulas ministradas em janeiro e fevereiro de 2026 (mínimo de 75%), caso tenha ocorrido;*
 - Dados da conta bancária em nome do contemplado: nome e nº do banco, nº da agência e da conta (poupança ou corrente) para depósito do reembolso.*
- b) **ATÉ O DIA 15 DE CADA MÊS** (a partir de abril) – apresentar comprovante constando o percentual de frequência nas aulas ministradas (mínimo de 75%), emitido pela Instituição de Ensino, carimbada e assinada ou, se emitido em meio eletrônico, com código para verificação da autenticidade do documento no site da Instituição de Ensino. A falta injustificada de apresentação da frequência dentro do prazo determinado ensejará a perda ao direito do reembolso no referido mês, podendo acarretar o cancelamento do benefício, em caso de reincidência.*
- c) **ATÉ O DIA 14 DE AGOSTO DE 2026** – no caso de curso semestral, deverá ser apresentada nova declaração dos dias da semana e horários em que frequentará as aulas presenciais, bem como o calendário escolar.*

4. CAPÍTULO 11 - **CRONOGRAMA DO EDITAL** passa a vigorar com a seguinte redação:

Publicação do Edital	16/01/2026
Período de Inscrição	26/01/2026 a 30/01/2026 e 09/02/2026 a 13/02/2026
Análise dos documentos	02/02/2026 a 05/02/2026 e 19/02/2026 a 24/02/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	25/02/2026
Período para Interposição de Recursos	26/02/2026 e 27/02/2026
Análise dos Recursos	02/03/2026 a 05/03/2026
Divulgação do Resultado Definitivo	06/03/2026
Divulgação da Relação dos Contemplados	06/03/2026
Apresentação dos documentos complementares	09/03/2026 a 13/03/2026

5. Ficam ratificadas todas as informações constantes no Edital SEDU/GS nº 01/2026 não modificadas pelo presente ato.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2026.

Fernando Marques da Silva Filho
Secretário da Educação